



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.822/2017 de 16 de maio de 2017.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **Juliana Rodrigues Marques**, portadora do CPF nº 016.324.321-29, no cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Obras, por um período de 01 (um) ano, **iniciando em 01/05/2017 a 01/05/2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.